

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Março de 2017.

9

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE DR. ALZIR BERNARDINO ALVES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015.

| FUNÇÃO | NOME | Nº FUNCIONAL |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| PREGOEIRO OFICIAL | PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI | 505540 |
| PREGOEIRO SUPLENTE | ROSIMERY DOS SANTOS STUMBO DA COSTA | 1587900 |
| MEMBROS | VERA LUCIA ABREU NASCIMENTO | 1527770 |
| | ROSIMERY DOS SANTOS STUMBO DA COSTA | 1587900 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 14 de março de 2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299647**ERRATA**

Na redação do Edital 01/2017, publicado em 13/03/2017, referente à CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO CLÁUSULA OITAVA - DOS

RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO I Descrição de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 85.503.415,69 (oitenta e dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**,

referente aos primeiros 13 meses de Contrato. Após este período, os desembolsos serão por um período de 12 meses.

LEIA-SE

ANEXO I DO EDITAL MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO I Descrição de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 85.503.415,69 (oitenta e dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos primeiros 13 meses de Contrato. Após este período, os desembolsos serão por um período de 12 meses.

Vitória, 14 de março de 2017

FABIANO MARILYSubsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299665

PORTARIA 098-S, DE 14/03/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE**EXONERAR**, de acordo com o

artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAIS MOREIRA FONTOURA**, Número Funcional 3134563, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Ambulatório e Pronto Socorro, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRASecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299718

PORTARIA 099-S, DE 14/03/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, Número Funcional 2993813, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Clínica Médica, Cirurgia e Esterilização, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRASecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299729

(* PORTARIA 011-R/2017 DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 003-R, de 12/02/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2017, de 09/03/2017, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para assessoramento técnico ao desenvolvimento do projeto "GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUDICIALIZAÇÃO", integrante do projeto estruturante "CHOQUE DE GESTÃO NA SAÚDE"

II - VIGÊNCIA: Data de início: março/2017 - Data de Término: 31/12/2017.

III- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

IV - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

V - CRÉDITO:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|----------------------|--------|--------------|---------------|-------|----------------|--------------------|-------------|
| UG/ EMITENTE | | 440901 - FES | UG/FAVORECIDA | | 280201 - ESESP | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | NATUREZA DE UG | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | | | | | | | |